



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2026 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO - INICIAÇÃO AO VIOLÃO II

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29 de julho a 05 de agosto 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão II.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Fazer com que o aluno aprenda um conjunto de conhecimentos técnicos elementares concernentes ao Violão, que lhe venha a servir como subsídio a sua prática artística.
 - Fornecer conhecimentos históricos, estéticos e harmônicos específicos necessários à análise e compreensão de músicas de diferentes gêneros e estilos, e sua aplicação no instrumento e repertório em estudo.
 - Proporcionar ao aluno o acesso a informações gerais atuais concernentes à música e mais especificamente ao universo do Violão, que sirvam de complemento a sua formação.
 - Desenvolvimento e maturação do repertório que contemple diferentes estilos, gêneros e períodos da música.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 8 (oito) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 4 (quatro) vagas.
- 2.3. Número de vagas para a comunidade interna: 4 (quatro) vagas.
- 2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital Jovens e adultos, residentes na cidade de Tauá. O Curso de Iniciação ao Violão II é destinado a alunos que já tenham cursado o Curso de Iniciação ao Violão ou já

possuam experiência previa com o violão.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no período de 29 de julho a 05 de agosto 2026. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de FORMULÁRIO ELETRÔNICO disponibilizado no link: <https://forms.gle/Wa4jinGv85efcatj6>.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. A seleção dos candidatos será pautada observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2 e 2.3.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada de acordo com o cronograma do item 9.1 nos murais do campus e página da internet do campus Tauá.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá pelo e-mail coex@taua.ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. Para efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar a documentação necessária. São documentos exigidos:

- Ficha de matrícula;
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

6.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de matrícula com seu nº de matrícula ou SIAPE.

6.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40h, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 05 de agosto 2026 à 12 de novembro de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tauá, nos seguintes dias e horários:

Violão	Quinta-feira 15h20 às 18h20
--------	-----------------------------

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Técnica

- Exercícios posturais básicos para mão direita e esquerda;
- Técnicas de Mão direita;
- Exercícios de fortalecimento dos dedos;
- Formulas para mão esquerda (dedos 1, 2, 3 e 4).

Educação Corporal

- Postura relativamente correta;
- Gesto e movimentos corporais;
- Cuidados preventivos com lesões.

Repertório

- Repertório para manutenção e maturação técnica interpretativa;
- Repertório de músicas que envolvam aspectos técnicos fundamentais trabalhados em sala de aula, com finalidade de suprir deficiências técnicas;
- Repertório que contemple diferentes gêneros, estilos e períodos musicais.

Leitura aplicada ao Violão

- Leitura de Cifras (formação de acordes: Tríades maiores e menores; Tétrades com sétima menor, diminutos e meio-diminutos);
- Leituras Melódica;
- Leitura Rítmica.

Apreciação musical e história do Violão

- Resumo histórico;
- Audição e análise crítica de vídeos e áudios.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28 de julho
Período de inscrição	29 de julho a 05 de agosto
Divulgação dos candidatos classificados	06 de agosto
Interposição de recursos ao resultado (Anexo I)	07 de novembro
Início das aulas	13 de agosto
Previsão de término das aulas	12 de novembro

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tauá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão (coex@taua.ifce.edu.br) ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.

10.4. Em caso de recurso, deve-se enviar formulário (anexo I) ao e-mail da coordenação coex@taua.ifce.edu.br.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Kélvia Jácome de Castro

Diretora Geral Substituta

IFCE *Campus* Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Kelvia Jacome de Castro, Diretor-Geral substituto do Campus Tauá**, em 24/07/2026, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9022819** e o código CRC **B4C2F111**.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO

Eu, _____, portador(a)
da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, venho apresentar **recurso contra o**
resultado com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso

Tauá, ____ de _____ de 2026

Assinatura da requerente